



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 052/2022

“Dispõe sobre funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022.”

O Prefeito Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão das comemorações referente ao feriado de “Corpus Christi”, o expediente e o funcionamento das repartições públicas municipais serão da seguinte forma:

-Dia 16 de junho de 2022 – Feriado;


-Dia 17 de junho de 2022 – Fechado.

Art. 2º - Somente funcionarão os serviços essenciais, especialmente os serviços de Pronto Socorro, Plantão Médico e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arceburgo/MG, 07 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


GILSON PEREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal